



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 1.099, de 18 de março de 2015.

Revoga a Portaria n.º 1.885, de 25 de abril de 2014, e nomeia os Conformistas Contábeis e seus Substitutos nos campi do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o Memorando n.º 011/2015, da Gerência Contábil,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 1.885, de 25 de abril de 2014, bem como todas as suas alterações parciais.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores contabilistas abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa n.º 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

UG	CAMPUS	TITULAR	SUBSTITUTO
158581	Araraquara	Ronaldo Cezar Rett	Roney Dias Baker
158582	Avaré	Rodolfo Cacita	Tiago Alves Pereira
158583	Barretos	Edmilson Antônio de Paula	Rafael de Abreu Messineti
158525	Birigui	Alex Alves dos Santos	Antonio Batista de Souza
158710	Boituva	Erico Gustavo Tomaz da Silva	Maristela Paz da Silveira
158344	Bragança Paulista	Deocrésio Cleber dos Santos	Paulo Ferrari
158714	Campinas	Ocimar de Jesus Borges	Neila Alcione Toledo Silva
158347	Campos do Jordão	Jerusa Oliveira Machado	Paula Helena Aoki Marinho
158712	Capivari	Osmar Ruy Neto	Luciana Martins Gatti
158349	Caraguatatuba	Edmilson Silva Araujo	Lucas Oliveira Costa
158520	Catanduva	Edilson Jorge Casarini	Camila Monice de Souza

RM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria n.º 1.099, de 18 de março de 2015.

UG	CAMPUS	TITULAR	SUBSTITUTO
158332	Cubatão	Dilma Sérgio Rodrigues de Lima	Rosileine Mendonça de Lima
158348	Guarulhos	Thais Helena Vieira Lobo	Gislene Cássia Cardoso
158578	Hortolândia	Jafé José de Almeida	João Batista da Silva
158526	Itapetininga	Emilene Francisco Bueno	Jéssica Santos de Almeida
158711	Matão	Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira	Paulo Ferrari
158528	Piracicaba	Ariane Cristina C. Gazzi Lopes	Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira
158584	Presidente Epitácio	Gabriela Socanti Gonçalves	Dayane Cristina da Silva
158586	Registro	Fabio de Azevedo Pereira	Giselle Marcelino da Silva
158154	Reitoria	Paulo Ferrari	Robson de Oliveira
158364	Salto	Alexsander Wilson Manzano	Paulo Ferrari
158330	São Carlos	Thalita Maiume Camikado	Eduardo Lucas Fernandes da Silva
158346	São João da Boa Vista	Júlio César Teixeira	Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado
158713	São José dos Campos	Irene Matsuno	Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva
158270	São Paulo	José Geraldo Basante	Maurício Caldeira Silva
158329	São Roque	Karina Monteiro Pinheiro	Andreia Gonçalves de Lima
158331	Sertãozinho	Susiany Mirela Machado	Juliana Caroline dos Santos Chiaretti
158566	Suzano	Bruno dos Santos	Daniel Aparecido da Silva
158579	Votuporanga	Nilson Martins de Freitas	Paulo Ferrari

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.


EDUARDO ANTONIO MODENA

*Publicado em
18/03/2015*